

# Estudo Técnico Preliminar 2/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Este estudo visa a contratação de Congresso sobre Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições que visa realizar e apoiar pesquisas nas áreas de governança, controle público e gestão de riscos nas aquisições. Os temas correlatos e de fundamental importância para a Administração Pública e entidades que, de um modo geral, operem recursos considerados públicos.

A escolha do tema foi devido a necessidade desta Assessoria em se atualizar nas áreas de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos através de uma abordagem direta e prática de aspectos relevantes à sua atuação. Portanto, mais do que os aspectos teóricos necessários ao entendimento do assunto, proporciona uma compreensão prática sobre os temas e sua aplicabilidade na realidade das organizações públicas brasileiras.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Administrativa do COMGEP	CRISTIANO CHAVES VICENTE ROSA 1º TEN ADM

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, a CONTRATADA deverá estar com todas as suas obrigações trabalhistas e fiscais regulares de acordo com as normas estabelecidas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

## 5. Levantamento de Mercado

Para que a contratação ocorra da melhor forma, foram realizadas pesquisas na internet de como esse tipo de contratação vem sendo praticada para que o Comando-Geral do Pessoal pudesse adotar as melhores práticas, de forma que os militares obtenham um treinamento de excelência e que não possa causar danos ao erário.

Nesse contexto, de uma forma geral, a Administração pública vem contratando o Grupo Negócios Públicos por Inexigibilidade de Licitação motivando pela sua notória especialização advinda do seu renomado corpo Docente e carga horária adequada.

## 6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange o Congresso sobre Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, conforme cronograma estabelecido na proposta encaminhada pela instituição, anexada ao Processo.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi baseada de acordo com a meta do Comando-Geral do Pessoal de ampliar os conhecimentos técnicos de profissionais da Assessoria de Controle Interno do COMGEP, a qual é capacitar os militares de seu efetivo em cursos e outras especializações em suas áreas de atuação.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 5.399,00

O preço referencial advém do sitio do Grupo Negócios Públicos, no qual o valor total é de R\$ 5.399,00 (Cinco mil trezentos e noventa e nove reais), de acordo com a previsão deste Comando Geral de Pessoal.

Para fins de demonstração da regularidade do preço de mercado, foi realizada pesquisa de preços junto ao sítio eletrônico da Instituição e solicitação formal por email, onde verificou-se que esse valor é o praticado no mercado tanto para a Administração Pública, quanto para particulares.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O caráter de parcelamento da solução não é aplicável à referida contratação, haja vista o objeto ser bem definido, com data de início e término da execução do serviço, não permitindo que haja divergência no entendimento entre as partes.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade do objeto pretendido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As despesas referentes ao processo estão em conformidade com o inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar n 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A contratação não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

A contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Programa de Trabalho Anual do COMGEP (PTA 2023); e a presente contratação justifica-se devido a necessidade de capacitação de militares do COMGEP a fim de aplicar tais conhecimentos às suas respectivas atividades.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação e o aperfeiçoamento beneficiará o militar, aprimorando as boas práticas de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas aquisições, mormente quanto à qualidade do gasto público, e isto implementará no seio deste Comando-Geral melhora nas linhas de defesa das organizações, no controle interno e externo da economicidade e da legalidade.

### 13. Providências a serem Adotadas

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Providenciará passagens aéreas e diárias para o militar designado, se for o caso;
- Não há a necessidade de adequações físicas no órgão, pois o evento será realizado fora de sede.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Com relação aos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes, informo que a contratação em questão não acarretará impactos ambientais.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme o inciso XVIII, art. 06 da Lei nº 14.133/21, são serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, aqueles realizados em trabalhos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/21, é inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos especializados, incluindo-se o "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

Para esta Administração, o presente processo se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual de notória especialização. Os requisitos apresentados pela instituição se mostraram suficientes para o tal enquadramento. Desta forma, esta Administração deposita elevado grau de confiança na prestação do serviço.

Pelo exposto, entende-se que os documentos, ora juntados ao processo, são suficientes para atestar a razoabilidade da contratação pretendida, constando-se a CONVENIÊNCIA da contratação, haja vista que possibilitará ao militar do COMGEP a atualização, aperfeiçoamento e obtenção de conhecimentos de grande importância no âmbito do COMAER.

Esta equipe de planejamento declara que a pretensa contratação do curso por Inexigibilidade é viável de acordo todas as justificativas e motivações apresentadas no decorrer da elaboração desse ETP, corroborado ao fato de haver recursos financeiros suficientes que supram a contratação objetivando a capacitação de pessoal da área jurídica.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CRISTIANO CHAVES VICENTE ROSA**

Membro da comissão de contratação

**FERNANDA MARTINS BENITES**

Membro da comissão de contratação





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	25/07/2023 13:07:32
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	5dacdc976856bf7c7cf4eb27aedb3c79
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FERNANDA BENITES CLETO no dia 25/07/2023 às 11:28:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CRISTIANO CHAVES VICENTE ROSA no dia 25/07/2023 às 11:39:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CRISTIANO CHAVES VICENTE ROSA no dia 25/07/2023 às 11:41:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ OTAVIO PAIM DA CUNHA no dia 26/07/2023 às 10:42:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel AMARO OLIVEIRA DA PAIXÃO no dia 26/07/2023 às 11:42:06 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO